

INACEITÁVEL RETROCESSO NA LEI DAS ESTATAIS

EM DEFESA DA GOVERNANÇA

Flexibilização da Lei das Estatais não combina com a demanda da sociedade por uma gestão pública eficiente, responsável e transparente

Em 13 de dezembro, a Câmara dos Deputados aprovou mudanças na Lei 13.303/2016, a Lei das Estatais. A quarentena para nomeações de políticos em empresas públicas – uma boa prática de compliance –, foi reduzida de três anos para 30 dias, medida que traz a forte sensação de que critérios técnicos para o preenchimento de cargos estratégicos em estatais, agências e outras autarquias poderão não ser devidamente considerados.

Isso traz sérias consequências, começando por distanciar o Brasil do pleiteado assento na OCDE, Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, que reúne 38 países membros e cujas diretrizes recomendam claramente aos governos uma gestão profissional, imune a influências de ordem político-partidária.

A Lei das Estatais modernizou e alinhou o País às melhores práticas do mundo.

Um decisivo avanço, posteriormente afirmado pelo Decreto nº 9.203/2017, referente à governança, que instituiu um “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade”.

E quais são os princípios da governança? Capacidade de resposta, integridade, confiabilidade, melhoria regulatória, prestação de contas, responsabilidade e transparência.

São estes os princípios de gestão eficiente, os quais são seguidos pelo setor privado, também orientado pela premissa do compliance: atuar em conformidade com as leis e as normas de órgãos regulamentadores. Operar com ética.

Mudar uma lei que beneficia os brasileiros, e sem que ocorram os aprofundados debates que, há seis anos, conduziram à sua aprovação, não se justifica. Soa casuísmo.

Casuísmo perigoso, pois, ao descolar o Brasil das tendências globais de modernidade e compliance, cria desconfiança que afugenta os investimentos, locais e internacionais, que são imprescindíveis ao crescimento econômico e à geração de empregos.

Leis devem ser respeitadas e não alteradas ao sabor das circunstâncias. Se aprová-las exige o debate e o contraditório, o mesmo deve ocorrer quando for o caso de alterá-las.

Assim como reagimos contra ameaças à responsabilidade fiscal, à reforma trabalhista e ao abandono da reforma administrativa, não podemos nos calar diante do risco de mais um retrocesso. Da possibilidade de precarização nos serviços de organismos vitais para o País.

Silenciar diante disso é dar mãos à conivência.

Como nunca, o Brasil precisa da voz dos brasileiros.

Que nossos parlamentares saibam ouvi-la e honrá-la!



Trilhando o desenvolvimento



Ninguém é líder por acaso.



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO



Associação das Empresas de Loteamento e Desenvolvimento Urbano



ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO DE EMPRESAS DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS SINDICATOS E ASSOCIAÇÕES DE CLASSE DE INFRAESTRUTURA



FEDERAÇÃO INTERNACIONAL IMOBILIÁRIA



INSTITUTO DE ENGENHARIA



SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO PESADA DO ESTADO DE SÃO PAULO



SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO PESADA DO ESTADO DE SÃO PAULO



SOBRATEMA



A CASA DO MERCADO IMOBILIÁRIO